TERÇA- FEIRA – 02 ABRIL DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

■ **DECRETO MUNICIPAL Nº 410/2024:** FICA EXONERADA A PEDIDO, DO CARGO PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA ITARANA, A SRª IVANA ARAÚJO SACRAMENTO

## IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## DECRETO MUNICIPAL Nº 410/2024 De 01 abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA-ESTADOA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Munícipio de 07 de Março de 1990.

## **Resolve Decretar:**

**Art. 1º-** Fica exonerada a pedido, do cargo professora de educação infantil, sob matrícula de nº **0686**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Nova Itarana, a Srª Ivana Araújo Sacramento, confomrme parecer jurídico de nº 111/2023 de 23 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Decerto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Nova Itarana Gabinete do Prefeito Municipal, Em 01 de abril de 2024

Antonio Dannilo Italiano de Almeida Prefeito Municipal